

## **EDITAL Nº 014/2015**

**Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para participação no Programa de Mobilidade estudantil da UDESC, no âmbito do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI.**

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – CESFI/UDESC, de acordo como parágrafo único do artigo 11 da Resolução 052/2014 CONSUNI e com base no Edital nº 02/2015 do Programa de Mobilidade Estudantil da UDESC – PROME INTERNACIONAL, torna público o presente Edital, específico para acadêmicos de graduação do CESFI;

### **1. OBJETIVO**

1.1. O objetivo do presente Edital é complementar informações, em conformidade com item 6.1.2, do Edital PROME INTERNACIONAL N° 02/2015.

1.2. O interessado deverá se reportar ao Edital PROME INTERNACIONAL N° 02/2015 para informações a respeito de público-alvo, valor do auxílio e documentos para inscrição.

### **2. PROCESSO DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE CONCESSÃO**

2.1. O Centro, por meio de sua Direção de Ensino, deverá classificar os alunos que apresentem todos os requisitos exigidos no item 2.1 do Edital PROME INTERNACIONAL N° 02/2015 e que tenham entregue os documentos, de acordo com o item 5.1. do referido Edital, dentro do prazo estabelecido neste Edital do CESFI.

2.2. Cada Centro da Udesc deverá indicar um candidato selecionado e seu respectivo Score, conforme critério de seleção deste Edital 2.1, até o dia 31/08/2015.

### **3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

3.1. O resultado final de classificação do acadêmico selecionado pelo CESFI será a ordem decrescente dos Scores dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

**Score:  $IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5$**

**Onde:**

**IC = Nível de Integralização do Curso**

**AP = Proporção entre Aprovações e Disciplinas cursadas**

**$NP = (N - \mu) / \sigma$**

**Onde:**

**NP = Nota Padronizada**

**N = Média das notas do acadêmico no Curso**



$\mu$  = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso  
 $\sigma$  = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

- 3.2. Em caso de empate, será classificado o candidato que, em ordem de prioridade:
- tiver o maior percentual de integralização do curso;
  - obtiver a melhor proporção entre aprovações e disciplinas cursadas;
  - tiver maior idade.

#### 4. PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÃO

4.1. As candidaturas ao PROME para mobilidade acadêmica para o primeiro semestre de 2016 deverão ser entregues na Secretaria da Direção Geral das 13h às 18h, até 21/08/2015, sendo que a Direção de Ensino deve publicar o resultado final selecionado até 31/08/2015.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. Os resultados da seleção do PROME serão divulgados pela Direção de Ensino aos interessados, por escrito ou meio eletrônico.

5.2. A Direção de Ensino será responsável por encaminhar os documentos do candidato selecionado à SCII devidamente assinados.

Balneário Camboriú, 14 de agosto de 2015.



**Professora Maria Ester Menegasso, Dra.  
Diretora Geral do CESFI**